

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO CONTÁBIL Nº 045/2024.....

AVISO

AVISO DE DISPENSA.....

DECRETO CONTÁBIL Nº 045/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 45 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 306/2023 de 24 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.059 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		28.000,00
	Total por Ação:	28.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	28.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
2.033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		3.500,00
	Total por Ação:	3.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	3.500,00
	Total Suplementado:	31.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.020 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR FAMILIAR		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		3.500,00
	Total por Ação:	3.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	3.500,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.036 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao Por Tempo Determinado		13.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais		4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincuro, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	17.000,00
2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO		
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais		11.000,00
	Total por Ação:	11.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	28.000,00
	Total Anulado:	31.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 10 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 10 de abril de 2024.

Leandro S. Oliveira

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF: 010.965.945-79

Luciano Pamponet de Sousa

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal
CPF: 910.608.345-53

AVISO DE DISPENSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
AVISO DE DISPENSA nº 034/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Macajuba, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS PARA ATENDER PACIENTES E PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/04/2024 às 15:00h**. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Macajuba, Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, na cidade de Macajuba – BA, CEP: 46.805-000, no horário de 08:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao.macajuba@gmail.com, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município: <https://macajuba.ba.gov.br/editais/>. Outras informações: telefone: (74) 3259 2126. Macajuba - Bahia, 11 de abril de 2024. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126